

PORTARIA N.º 104 - SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1836

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologo** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendido entre o 1º e o 6º período, do servidor abaixo relacionado:

Francisco de Carvalho Coelho, matrícula n.º 803	média	93,50
---	-------	-------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2011.

JOÃO CARLOS DA COSTA
Secretário Geral